

LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

Lojas Renner S.A. ("Lojas Renner" ou "Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Instrução CVM 567/15, seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, o Programa de Recompra de Ações ("Programa de Recompra"), de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, com as seguintes características:

(a) Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: (i) ser uma forma adicional de distribuir a geração de caixa da Companhia aos acionistas, em adição ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio; (ii) buscar promover a criação de valor para os acionistas, que pode vir através de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ação; e (iii) de complementar a quantidade de ações necessárias a continuidade do Plano de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de 23.09.2015 e alterado pela AGE de 21.10.2020.

(b) as aquisições, objeto do Programa de Recompra, poderão ser feitas no prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 20.01.2022 e término em 15.07.2023, cabendo a Diretoria definir o melhor momento para as aquisições;

(c) o total de ações a serem adquiridas é de até 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, representativas de 1,82% das ações em circulação no mercado, que atualmente são de 985.620.552 ações, negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação "LREN3";

(d) as operações de recompra serão realizadas no pregão da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (i) Itaú Corretora de Valores S.A.; e (ii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

LOJAS RENNER S.A.
Fabio Adegas Faccio
Diretor Presidente e Diretor Interino de Relações com Investidores